



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Procuradoria Geral do Estado
Coordenação de Contratos - PGE/DG/DA/CC

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

**TERMO DE
RESCISÃO
AMIGÁVEL AO
CONTRATO Nº
016/2021, QUE
ENTRE SI
CELEBRAM O
ESTADO DA BAHIA,
ATRAVÉS DA
PROCURADORIA
GERAL DO ESTADO
E A EMPRESA
NAUTILLUS
CONSTRUÇÕES E
COMÉRCIO LTDA.,
PARA OS FINS QUE
NELE SE DECLARAM**

O **ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pelo **DR. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, denominado **CONTRATANTE**, e a **NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ nº 34.065.417/0001-54, Inscrição Municipal nº 221.854/0001-77, situada na Travessa da ajuda, Ed. Martins Catharino nº 01, salas 903 e 904, Centro – Salvador/BA, CEP: 40.020-030, neste ato representada pelo **SR. DJALMA JOSÉ FARIAS JÚNIOR**, portador do RG nº 04126491-60, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 678.311.095-87, denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo no 006.7550.2021.0008612-19, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão Amigável ao contrato no 016/2021, celebrado em 14/04/2021, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas

CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente Termo, as partes, de comum acordo, resolvem antecipar o tempo final do contrato, que se considera extinto em sua totalidade a partir do dia 21 de julho de 2021, com fundamento no art. 168, inciso II, da Lei nº. 9.433/05.

E, por assim estarem justas, as partes assinam o presente Termo de Rescisão em 02 (duas)

vias de igual teor e forma, para que produzam seus regulares efeitos.

Salvador, de de 2021.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **DJALMA JOSÉ FARIAS JUNIOR, Representante Legal da Empresa**, em 21/07/2021, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado**, em 21/07/2021, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Do Nascimento Miguel, Assistente de Procuradoria**, em 22/07/2021, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Silva do Couto, Coordenador IV**, em 22/07/2021, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00033201460** e o código CRC **874BC16C**.

**RECURSOS****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA 20/07/2021**

Processo nº. 009.0287.2021.0012079-14

Interessado: JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS., CNPJ nº.: 03.867.889/0001-05

Decisão: INDEFIRO o Recurso Administrativo com base no opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE inserto no citado processo.**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM 20/07/2021

Processo nº. 009.0287.2021.0018310-65

Interessado: CONVIC CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI., CNPJ nº.: 42.040.279/0001-87 **Decisão:** INDEFIRO o Recurso Administrativo com base nos opinativos da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE insertos no citado processo.**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Universidade do Estado da Bahia – UNEB**

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021 - O Pregoeiro da Universidade do Estado da Bahia - UNEB/Campus I, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 121, XXXII, da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide NEGAR PROVIMENTO aos recursos interpostos pelas empresas: PRODUS - PRODUTOS E SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA. E HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA., na licitação acima referenciada, cujo objeto é Aquisição de Infraestrutura de HIPERCONVERGÊNCIA. Salvador - BA, 21/07/2021 - Marcelo Cunha Nascimento - Pregoeiro.

SECRETARIA DA FAZENDA**NEGATIVA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2021 - SEFAZ/DG**

O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Estadual nº 9.433/2005, decide, com base em parecer da Unidade Técnica, negar provimento à impugnação interposta pela empresa Reimaq Assistência Técnica de Duplicadores Eireli - EPP, no Processo SEI nº 013.7303.2021.0026431-98, cujo objeto é: Contratação dos Serviços de Extensão da Garantia e Suporte Técnico On Site (Presencial) para servidores da fabricante Hewlett Packard Enterprise, de acordo com as especificações e condições constantes da Seção II. Salvador - BA, 21/07/2021. Alda dos Santos Costa - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**AVISO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 020/2021 - SEINFRA**

A Comissão Permanente de Licitação, na forma do Art. 202, §3º da Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados, que as empresas SVC Construções Ltda, Sanjuan Engenharia Ltda e Mais Construtora Ltda, interpuseram Recursos Administrativo, em face do resultado da Fase de Habilitação na licitação em epígrafe, tendo por objeto a Recuperação da Rodovia BA-001 e Melhoramentos em Pontos Localizados, trecho: BR-367 - Acesso Arraial d'Ajuda - Acesso Trancoso, no município de Porto Seguro, extensão de 42,50 km. O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 21/07/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

CONTRATOS**CASA MILITAR****RESUMO DE CONTRATO Nº. CMG/008/2021**

INEXIGIBILIDADE nº 006/2021 - **CONTRATO** nº. CMG/008/2021 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** Patagônia Soluções Integradas EIRELI - ME., CNPJ nº. 13.700.452/0001-28 - **OBJETO:** Aquisição de combustíveis de aviação,

querosene (QAV-1), na cidade de Lençóis/BA - **VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2116/5365 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 0.100.000000 - **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, de 22/07/2021 a 21/07/2022- **REGIME DE EXECUÇÃO:** Aquisição com entrega parcelada - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**RESUMO DE CONTRATO**

Processo SEI nº 006.7548.2021.0008206-03

Contrato nº PGE 023/2021 - Dispensa nº 013/2021

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **COSME CARVALHO DOS SANTOS**

Objeto: Serviços de higienização de 390 processos para retirada de sujidades generalizadas e de agentes agressores na estrutura física dos documentos para a Procuradoria Geral do Estado, no valor global estimado de R\$ 14.820,00 (quatorze mil oitocentos e vinte reais), Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39. Prazo: 02 (dois) meses, a partir da data da assinatura (20/07/2021), Regime de Execução/Forma de Pagamento: Empreitada por preço unitário.

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Arquivo e Documentação

Gestora: Celidalva Alves Ribeiro Bastos

Fiscal: Fabiana Priscilla Senna Ferreira

RESUMO DE CONTRATO

Processo: SEI 006.0406.2021.0011154-00

Contrato: nº PGE 027/2021- Dispensa nº 015/2021

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **JOIN INFORMÁTICA LTDA.**

Objeto: Serviços para execução de atividades de manutenção e suporte dos dois aplicativos móveis implantados pela PGE, nomeadamente identificados como Timesheet e Documentum, para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, no valor global estimado de R\$ 16.980,00 (dezesseis mil novecentos e oitenta reais), Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 7033, Elemento de Despesa - 33.90.40. Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 02 de agosto de 2021. Regime de Execução/Forma de Pagamento: Empreitada por preço unitário.

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Gestão Estratégica

Gestor: Eduardo Jorge Rodrigues Brandão

Fiscal: Lucimário Ramos Oliveira.

RESCISÃO DE CONTRATO - Base Legal. art. 168, inciso II da Lei nº. 9.433/05.

Contrato nº. PGE nº 016/2021

Processo nº. 006.7550.2021.0008612-19

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **NAUTILLUS CONTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**

Objeto: Antecipar o tempo final do contrato, que se considera extinto em sua totalidade a partir do dia 21 de julho de 2021.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**Termo Aditivo 06 (Contrato PGE 049/2016)**

Processo nº 006.7550.2019.0010365-88

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, em caráter excepcional, com início em 27/09/2021 e término em 26/09/2022, ou com a conclusão do procedimento licitatório que dará à origem à nova contratação, o que ocorrer primeiro, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100 - Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**Termo Aditivo 03 (Contrato PGE 031/2019)**

Processo nº 006.7550.2019.0012295-48

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **AVANSYS TECNOLOGIA LTDA.**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 02/08/2021 e término em 01/08/2022, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/354, Projeto/Atividade - 5121, Elemento de Despesa - 33.90.40, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 028/2020)**

Processo nº 006.7550.2020.0017468-11

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **ATLANTA VEÍCULOS LTDA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 24/07/2021 e término em 23/07/2022, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.